EDITAL PET ODONTOFONO 2023.1
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ODONTOLOGIA- FONOAUDIOLOGIA

O Grupo PET ODONTOLOGIA - FONOAUDIOLOGIA, considerando a Lei 11.180/2005 e suas portarias regulamentares, assim como as portarias MEC 976/2010, especialmente no seu artigo 17 e MEC 343/2013, torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) ODONTOLOGIA-FONOAUDIOLOGIA.

Este processo é destinado ao provimento de 03 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Odontologia e, 1 (uma) vaga de Bolsista e 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Fonoaudiologia, nos termos do presente edital.

1. DO OBJETO

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente. Organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior do País e orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Segundo as portarias MEC 976/2010 e MEC 343/2013, os objetivos desse programa são:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS VAGAS

- 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Odontologia.

- 1 (uma) vaga de Bolsista e 3 (três) vagas de Não Bolsista para o Curso de Fonoaudiologia.

Após o preenchimento das vagas, os demais candidatos classificados ficarão em cadastro de reserva durante o período de validade do processo seletivo.

Candidatos aprovados não-bolsistas são prioritários na fila para a bolsa quando ocorre a liberação de alguma vaga, tornando-se bolsista.

4. DA VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo terá validade por um ano, a partir da homologação do resultado final.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

Constituem-se atribuições dos petianos:

I - Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto;
II - Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo tutor;
III - Manter o tutor do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades;
IV - Zelar pelo patrimônio, nome da Instituição e do Programa de Educação Tutorial, bem como cumprir suas normas internas;
V - Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
VI - Manter Coeficiente de Rendimento acima de 6 (seis);
VII - Realizar 20h semanais de atividades dentro do projeto.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE NÃO-BOLSISTA

Constituem-se atribuições dos petianos:

I - Participar das atividades previstas no plano de trabalho proposto;
II - Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, quando solicitado pelo tutor;
III - Manter o tutor do projeto informado sobre situações e/ou condições que comprometam o andamento das atividades;
IV - Zelar pelo patrimônio, nome da Instituição e do Programa de Educação Tutorial, bem como cumprir suas normas internas;
V - Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
VI - Manter Coeficiente de Rendimento acima de 6 (seis);
VII - Realizar 20h semanais de atividades dentro do projeto.

7. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA SELEÇÃO

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Odontologia ou Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC .

8. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados (classificados como bolsistas) receberão uma bolsa mensal no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), depositados em conta corrente específica, oriunda de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

9. DOS CANDIDATOS

Poderão concorrer ao processo de seleção do PET ODONTOLOGIA-FONOAUDIOLOGIA, **os acadêmicos que atenderem aos seguintes requisitos**:

I - Estar regularmente matriculado nos cursos de Odontologia ou Fonoaudiologia da UFSC no ato da sua inscrição e enquanto estiver exercendo as atividades do PET;
II - Estar cursando a partir da 2ª (segunda) fase do curso;
III - Não estar cursando o último semestre dos referidos cursos;
IV - Possuir rendimento acadêmico, traduzido pelo IAA, acima de 6 (seis);
V - Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
VI - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao PET tão logo o aluno seja selecionado.

10. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será das 9h00min do dia 09/03/2023 às 17h00min do dia 15/03/2023, via online, por meio do envio dos documentos requeridos no item 11. Este envio será feito por meio do Formulário Google de Inscrição no link: https://forms.gle/PffeXAyoNc1AH2ra8

11. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos PET deverão enviar anexados ao formulário Google (item 10) de inscrição:

I - Fotocópia da carteira de identidade;
II - Fotocópia do CPF (caso não possua o número no mesmo documento da carteira de identidade);
III - Histórico Síntese de Graduação atual (gerado em 2023);
IV - Controle Curricular (gerado em 2023);
V - Atestado de Matrícula no período vigente;

VI - Proposta de um projeto para aplicação no PET Odonto-Fono em formato (.pdf). O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas: máximo duas laudas em fonte Arial 12, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm e espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto **NÃO** poderá conter a identificação do candidato.

12. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído (eliminado) do processo de seleção se não entregar todos os documentos listados no item 11 no momento da inscrição e/ou se enviá-los fora do prazo estabelecido no item 10.

13. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma em anexo, por meio do CPF do candidato, na página do PET no Instagram (@petodontofonoufsc.), nos sítios dos Cursos de Graduação em Odontologia(https://odontologia.ufsc.br/) e Fonoaudiologia (https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/) da UFSC, bem como, nos fóruns de graduação dos referidos cursos.

14. PROCESSO DE SELEÇÃO

14.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da Proposta de Projeto – (etapa (cega) / (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) - PESO 4.

Esta etapa será cega e eliminatória. Após a análise da proposta de projeto, serão selecionados até 12 candidatos (até no máximo seis estudantes do curso de odontologia e até no máximo seis do curso de fonoaudiologia) que passarão para a segunda etapa (classificatória), considerando as maiores notas obtidas na análise dos projetos em cada curso.

A Comissão de análise dos projetos será composta por três membros do PET (tutor, um aluno do Curso de Odontologia e um aluno do Curso de Fonoaudiologia).

Os critérios que serão considerados para a análise da proposta estão descritos no quadro abaixo

CRITÉRIOS	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Proposta em si	a) compatibilidade dos objetivos da proposta com o objetivo do PET*; b) compromisso com a evolução acadêmica dos petianos; c) potencial de divulgação do PET*; d) impacto na formação técnico-científica e pessoal do petiano.	**4**
Exequibilidade	a) capacidade da equipe em coordenar e	**1**

	executar o projeto; b) materiais disponíveis para a execução do projeto.	
Impacto social	a) relação bilateral com os outros setores da sociedade; b) número de pessoas atingidas pela atividade.	**1**
Interdisciplinaridade	a) abranger as duas áreas do conhecimento: Fonoaudiologia e Odontologia	**3**
Indissociabilidade do tripé universitário	a) geração de produtos ou processos como publicações ou abertura de novas linhas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;	**1**

*** Quando se menciona PET , entende-se PET Odonto-Fono UFSC**
Critérios de análise adaptados do Edital Probolsas (2022)

Serão atribuídas notas individuais por cada membro da comissão de seleção a cada um dos itens supracitados. A nota final da análise da proposta de projeto será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro comissão de seleção.

Independente do número de inscritos no processo seletivo, o(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima de 6 (seis) nesta etapa será desclassificado(a) e eliminado(a) do processo seletivo.

14.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevistas – PESO 6

Os candidatos serão entrevistados por uma comissão avaliadora composta pelo professor Tutor do PET, dois professores (Curso de Odontologia e/ou Fonoaudiologia) e no mínimo 2 (dois) alunos do PET.

A entrevista será realizada por meio da plataforma *Google Meet*, sendo que o *link* será enviado até 12 horas antes da data da entrevista via e-mail e Whatsapp (disponibilizados pelo candidato(a) no formulário de inscrição). A duração da entrevista será de **até 15 (quinze) minutos**.

Na entrevista serão avaliados:

I- Conhecimento do "Manual de Orientações Básicas", disponível pelo link: http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes;

II - Conhecimento sobre os projetos realizados no PET Odontologia-Fonoaudiologia;

III- Interesses pessoais em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão no PET;

IV- Habilidades para contribuir no Programa;

V - Objetividade, postura e clareza das respostas durante a entrevista

Serão atribuídas notas individuais de 0 (zero) a 10 (dez) por cada membro da comissão de seleção. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pela comissão de seleção.

14.3. Classificação dos Candidatos(as)

A nota final será calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{(Nota da proposta do projeto X 4) + (Nota da entrevista X 6)}}{10}$$

14.4 Critérios de desempate:

Se houver empate entre o(a)s candidato(a)s, pela nota final obtida a partir das notas em cada Etapa (1 e 2), o desempate se dará pelos critérios a seguir:

1º IAA;

2º Estar cursando fase mais inicial.

15. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no PET ODONTOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA será divulgada, no dia **31/03/2023 ,** na página do PET no Instagram (@petodontofonoufsc.), na página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC, bem como, nos fóruns de graduação e murais dos referidos cursos no CCS (Centro de Ciências da Saúde). A contar da data de divulgação do resultado final, haverá prazo de 1 (um) dia útil para que o(a) candidato(a) interessado(a) possa entrar com pedido de recurso à comissão de seleção por meio do e-mail: oipetodontofono@gmail.com.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.

17. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	DATA	LOCAL
Inscrição	**09/03/2023 até 15/03/2023**	Via formulário Google (item 10) https://forms.gle/PffeXAyoNc1AH2ra8
Divulgação da Homologação das inscrições	**17/03/2023**	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia (https://odontologia.ufsc.br/) e Fonoaudiologia (https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/) da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos
Divulgação do resultado da primeira etapa (análise da	**24/03/2023**	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia (https://odontologia.ufsc.br/) e Fonoaudiologia

proposta de projeto)		(https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/) da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos
Segunda etapa (entrevista por videoconferência)	**27 até 30/03**	Via Google Meet (item 14.2) O link e o horário de cada candidato será divulgado até 12 horas antes da entrevista: -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia (https://odontologia.ufsc.br/) e Fonoaudiologia (https://fonoaudiologia.grad.ufsc.br/)da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS) - Enviado para o e-mail e whatsapp do(a) candidato(a)
Divulgação do Resultado Final	**31/03/2023**	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS)
Homologação do Resultado Final	**05/04/2023**	-Instagram (@petodontofonoufsc) -Página dos Cursos de Graduação em Odontologia e Fonoaudiologia da UFSC -Fóruns de graduação dos referidos cursos - Murais dos Cursos de Odontologia e Fonoaudiologia (CCS)

Florianópolis, 01 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
Renata Coelho Scharlach
Data: 02/03/2023 01:34:02-0300
CPF: ***.291.278-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profª. Renata Coelho Scharlach
Tutora do PET Odontologia-Fonoaudiologia